

EDITAL N.º 028/2026 - RETIFICAÇÃO N.º 02

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e ainda, no Edital n.º 005/2026 – SEJU, que deu abertura ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, que visa a contratação temporária de Agentes de Socioeducação, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

1. Retifica a lista de documentos estabelecida no item 16.2 do Edital n.º 005/2026 – SEJU, que deverão ser entregues para efetivação da contratação temporária, o qual passa vigorar da seguinte forma:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) documento que informe o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;
 - d) Carteira de Habilitação (CNH)
 - e) Título de Eleitor;
 - f) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
 - g) comprovante de endereço atual;
 - h) certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
 - i) Escritura pública de declaração de união estável ou contrato de união estável devidamente registrado em cartório de títulos, RG e CPF do companheiro (se for o caso)
 - j) Certificado de Reservista ou de dispensa do serviço militar;
 - k) Comprovante de Escolaridade;
 - l) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - m) Ficha Cadastral (formulário para preenchimento anexo ao Edital);
 - n) declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos do art. 32 da Constituição Estadual do Paraná, em prazo determinado na convocação, antes da posse, sob pena desta não se efetivar; (formulário para preenchimento anexo ao Edital);
 - o) declaração de Bens e Renda – Servidor Isento de Declarar Imposto de Renda, caso seja isento de declarar IR (formulário para preenchimento anexo ao Edital);
 - p) autorização para acesso aos dados de bens e rendas da Declaração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas – IRPF ou Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda; (formulário para preenchimento anexo ao Edital);
 - q) declaração de não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, caso em que deverá ser respeitado o teto remuneratório conforme previsto no inciso XI (feita pelo candidato);
 - r) declaração de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial (feita pelo candidato);
 - s) Certidão Negativa Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (se houver), das cidades onde tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo nos

últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da admissão, caso a CND seja positiva, deverá apresentar também a Certidão explicativa;

- t) Conta-corrente do Banco do Brasil;
- u) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;

2. A ausência de qualquer um destes documentos, implicará na eliminação do processo seletivo simplificado, bem como, na não efetivação de contratação.
3. Verificada e comprovada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do processo seletivo simplificado.
4. Os candidatos deverão aguardar a convocação para entrega de documentos para a contratação, que será feita por edital específico.
5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 19 de junho de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania